



**EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA A TURMA
02/2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA E
AMBIENTAL DA UFRRJ**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental (PGEAAMB) do Instituto de Tecnologia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no uso de suas atribuições e de acordo com o Regulamento dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRRJ, torna pública a abertura do Edital de Seleção Simplificado para o preenchimento de 02 vagas na modalidade Mestrado Acadêmico/Mestrado para ingresso imediato. O presente Edital de Seleção foi aprovado pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa em sua reunião ordinária realizada em 22 de junho 2022.

***1. SOBRE O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO/MESTRADO EM ENGENHARIA
AGRÍCOLA E AMBIENTAL E SEUS OBJETIVOS***

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental visa atender uma demanda crescente, proveniente dos profissionais formados em cursos diretamente envolvidos, tais como: Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Agrícola e profissionais de cursos afins como: Agronomia, Computação, Engenharia Ambiental, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Agrimensura, Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Zootecnia, Meteorologia dentre outros, oferecidos pela própria UFRRJ ou outras instituições de ensino superior de qualquer parte do Brasil e do Mundo.

O mercado de trabalho nas áreas de ciência, tecnologia e ensino vêm requerendo profissionais com qualificação adequada em termos de titulação referente a mestrado e doutorado acadêmicos, bem como professores de nível superior, também com pós-graduação *stricto sensu*, para atuação junto a instituições de pesquisa e de ensino superior, públicas e privadas. Acresce-se a isso o mercado privado de empresas que atuam em áreas ligadas ao meio ambiente, energia, recursos hídricos e produção agropecuária. Devido a importância econômica do Brasil e a inserção de nosso país em diversos mercados mundiais, tem-se observado uma alta demanda por profissionais com



qualificação mais específica, que atenda às necessidades de solução de problemas, principalmente nas áreas abordadas por este programa.

O PGEAAMB conta com 2 áreas de concentração e 4 linhas de pesquisa:

- Sistemas Agrícolas/Mecanização, instrumentação e automação na agricultura;
- Sistemas Agrícolas/Engenharia de sistemas agrícolas;
- Meio Ambiente/ Poluição ambiental e Resíduos agroindustriais;
- Meio Ambiente/ Mudanças climáticas e Recuperação de áreas degradadas.

Informações detalhadas sobre o PGEAAMB poderão ser obtidas no <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/PGEAAMB/> ou pelo e-mail pgeaamb@gmail.com.

2. PERFIL DOS CANDIDATOS E DO PROFISSIONAL A SER FORMADO

O(a) candidato(a) deverá ter concluído o curso superior (graduação) em qualquer uma das áreas do conhecimento ligadas às Ciências Agrárias, Engenharias ou Ciências biológicas.

Aqueles candidatos(as) que estejam em fase de conclusão da graduação poderão se inscrever, desde que apresentem, na documentação de inscrição, declaração oficial da instituição em que estudam com a data prevista para a colação, devendo esta ser anterior à data da matrícula no PGEAAMB. Em específico para este edital será possibilitado que o discente apresente comprovante de conclusão do ensino superior até 31/09/2022. Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), mas não apresente comprovante de conclusão e/ou declaração de colação de grau do ensino superior no prazo estipulado, será eliminado e sua vaga será disponibilizada para a lista de espera.

Poderão ser escrever no processo seletivo: Candidatos (as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC; Candidatos (as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição estrangeira devidamente convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais; Candidatos (as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país.



3. VAGAS

02 (duas) vagas que serão preenchidas por ordem de classificação. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação, respeitando as áreas escolhidas pelos candidatos. A distribuição das vagas poderá ser alterada em caso de não preenchimento por ausência de candidatura ou por não aprovação. Os candidatos poderão optar pelas seguintes áreas de desenvolvimento de pesquisa e orientadores:

- Manejo, conservação e poluição do solo – Orientadores disponíveis: Dr. Everaldo Zonta, Dr. Marcos Gervasio Pereira ou Dr. Nelson Moura Brasil do Amaral Sobrinho
- Manejo de recursos hídricos – Orientador disponível: Dr. Daniel Fonseca de Carvalho
- Mecanização agrícola ou agricultura de precisão – Orientador disponível: Dr. Murilo Machado de Barros
- Uso de ferramentas geotécnicas para o monitoramento agrícola e ambiental – Orientador disponível: Dr. Sady Júnior Martins da Costa de Menezes

Em todos os casos, os(as) candidatos(os) inscritos nestas modalidades deverão passar por todas as etapas e serem aprovados no processo de seleção.

O PPGAmb se reserva ao direito de não preencher todas as vagas em casos excepcionais.

4. PRAZO PARA AS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 11 de julho a 20 de julho de 2022. **As inscrições são gratuitas.**

As inscrições deverão ser feitas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA/UFRRJ), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico https://sigaa.ufrj.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S.

O sistema de inscrição (SIGAA) aceita apenas um arquivo por item, portanto, se houver mais de um comprovante por item, os candidatos devem juntá-los em um único PDF para, posteriormente, anexar ao sistema.

As inscrições poderão ser feitas até o último dia de inscrição previsto neste Edital. Entretanto, a Comissão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem



técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Desta forma, orientamos aos candidatos que realizem a inscrição com antecedência.

Todos os documentos exigidos no presente edital deverão ser anexados ao Sistema durante a inscrição no processo seletivo.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) no edital de mestrado/doutorado implicará o conhecimento e a total aceitação das condições estabelecidas neste documento, seus Anexos e todas as modificações subsequentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. Documentação obrigatória para a inscrição no processo de seleção para candidatos(a) brasileiros(as). Todos os documentos deverão ser anexados em arquivo “.pdf” durante a inscrição no Sistema:

- a) Cópia de documento de identificação com foto (p.ex., RG, carteira funcional) e do CPF.
- b) Cópia do diploma de curso superior ou, no caso de candidatos que ainda não o possuem, declaração de conclusão do curso expedida pela instituição (com prazo máximo de um ano). No caso de candidatos que ainda não concluíram a graduação, deve ser apresentada declaração oficial da Instituição de Ensino Superior, informando a data prevista para a colação de grau/obtenção do diploma, que deve ser anterior à data prevista para a matrícula em caso de aprovação. Em específico para este edital será possibilitado que o discente apresente comprovante de conclusão do ensino superior até 31/09/2022.
- c) Cópia do histórico escolar de graduação;
- d) *Curriculum vitae* documentado no modelo Currículo Lattes enfatizando informações sobre a sua experiência profissional, em especial aquelas voltadas para os temas do Programa. Os comprovantes deverão estar organizados por tópicos e numerados, seguindo a ordem em que estão citados no currículo.
- e) Carta de apresentação/intenções, seguindo o modelo disposto no ANEXO I deste edital.

Na carta de apresentação/ intenções o candidato deve explicitar: (1) os motivos que o levaram a escolher o PGEAAMB, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos; (2) justificativa de suas intenções, com base em suas próprias experiências na linha de pesquisa; (3) Como base no perfil do candidato, discriminar a área de



desenvolvimento do projeto de melhor aderência com o perfil e experiência do candidato. (4) citar o nome do orientador de preferência.

- Manejo, conservação e poluição do solo – Orientadores disponíveis: Dr. Everaldo Zonta, Dr. Marcos Gervasio Pereira ou Dr. Nelson Moura Brasil do Amaral Sobrinho.
- Manejo de recursos hídricos – Orientador: Dr. Daniel Fonseca de Carvalho.
- Mecanização agrícola ou agricultura de precisão – Orientador disponível: Dr. Murilo Machado de Barros.
- Uso de ferramentas geotécnicas para o monitoramento agrícola e ambiental – Dr. Sady Júnior Martins da Costa de Menezes

- Informações presentes no currículo e não comprovadas documentalmente através de cópias dos comprovantes não serão consideradas na avaliação.

- Caso os documentos encontrem-se desordenados ou desorganizados, o(a) candidato(a) poderá receber pontuação zero neste item, o que poderá resultar em eliminação no processo seletivo, com base na sua nota final.

Toda a documentação solicitada no processo de seleção será anexada exclusivamente no SIGAA e durante o ato da inscrição.

A Secretaria do Programa não receberá nenhum tipo de documento, já que o único canal de recebimento de documentos do processo de seleção é o SIGAA.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta. Os(as) candidatos(as) com documentação incompleta serão comunicados sobre o indeferimento de suas inscrições. Todos os documentos listados acima são obrigatórios.

6. SELEÇÃO

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta por docentes do quadro de permanentes e colaboradores do PPGAAMB designada pelo Colegiado Executivo/Pleno do Programa.

Cabe à Comissão de Seleção realizar todas as etapas do Processo Seletivo.



A matrícula no Programa está limitada ao número de vagas disponibilizadas pelo Programa neste Edital (até 02 vagas), sendo distribuídas dentre os docentes habilitados pelo Programa e citados no item 5.1, bem como a aprovação do(a) candidato(a).

O(a)s candidato(a)s aprovados no Edital deverão se matricular no PPG até o prazo de 20/08/2022

6.1. Comissão de seleção:

A seleção será realizada por Comissão de Seleção composta pelos seguintes docentes: Anderson Gomide Costa (Membro titular/Presidente da Comissão), Henrique Vieira de Mendonça (Membro titular), Marinaldo Ferreira Pinto (Membro titular), Conan Ayade Salvador (Membro suplente) e Murilo Machado de Barros (Membro suplente).

6.2. Etapas do Processo de seleção

O processo de seleção será dividido em 3 etapas, conforme detalhado a seguir:

i. Homologação das inscrições: esta etapa tem caráter eliminatório e visa verificar se a documentação exigida no item 5.1. do edital foi integralmente atendida pelo candidato. Candidatos que não cumprirem esse requisito terão sua inscrição indeferida pela Comissão de Seleção.

iii. Análise do Currículo Lattes: esta etapa **tem caráter classificatório**. O *Curriculum vitae* (CV) documentado no modelo Currículo Lattes do candidato, devidamente documentado, será analisado e pontuado de acordo com informações sobre a experiência profissional voltada aos temas do curso (máximo de 10,0 pontos).

A tabela de pontuação do *Curriculum vitae* (barema) encontra-se anexa a este Edital (Anexo II).

iv. Avaliação Oral (AO) (máximo 10,0 pontos): A Prova Oral será realizada com base na apresentação referente à formação acadêmica e experiência profissional do candidato. A Prova Oral visará: (1) Aderência do perfil do candidato com a linha de pesquisa escolhida, (2) avaliar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, (3) Disponibilidade de dedicação integral às atividades do PGEAAMB (4) Experiência em atividades acadêmicas e técnicas na área de pesquisa solicitada (5) Compreensão e entendimento das atividades desenvolvidas no mestrado. Não será permitido o uso de ferramentas áudio visuais na



Prova Oral. A Prova Oral será realizada por videoconferência, sem necessidade do comparecimento presencial do candidato. A Avaliação Oral será registrada em áudio e/ou vídeo. Os procedimentos e agendamento de horários serão divulgados no dia 21 de julho de 2022 juntamente com homologação das inscrições. Os candidatos que não comparecerem no dia e horário agendado para sua prova oral (a ser divulgado conforme calendário do processo seletivo - item 7), serão **ELIMINADOS** do processo seletivo. Candidatos com nota inferior a 6,0 pontos serão eliminados.

6.2. Cálculo da Média Final:

A nota final (NF) será de cunho classificatória, sendo pontuada de zero a cem e o resultado final (NF) será dado por:

$$NF = [(0,7 \times N1) + (0,3 \times N2)];$$

Em que:

N1 Nota da Prova Oral

N2 Nota da Análise de currículo

Os candidatos serão classificados para a matrícula em ordem decrescente até atingir o número de vagas disponíveis. Candidatos aprovados e não classificados compõem lista de espera e podem ser chamados em caso de desistência, seguindo a ordem de classificação. Porém, o PGEAAMB se reserva o direito de preencher todas as vagas disponíveis

A lista de docentes habilitados à orientação para este edital está disponível no Item 5.1, assim como suas respectivas áreas de interesse e linhas de pesquisa, que também estarão disponíveis na página eletrônica do Programa.

O Programa divulgará somente a lista com a identificação (número de inscrição) do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s.

Todos os candidatos, ao se inscreverem no processo de seleção, declaram estar cientes e de acordo com as normas estabelecidas por este Edital. Da mesma forma, autorizam a gravação de áudio e imagem, para fins de eventual revisão pela Comissão de Seleção ou outra comissão designada pela Coordenação para análise de recursos.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividade	Data/Período
Inscrições	11/07/2022 à 20/07/2022
Homologação das inscrições	21/07/2022
Recurso da Homologação das inscrições	22/07/2022
Análise e resultado do Recurso da Homologação	25/07/2022
Avaliação Oral	04/08/2022 e 05/08/2022
Resultado da Avaliação Oral	06/08/2022
Período de Recurso da Avaliação Oral	08/08/2022
Resultado da Avaliação Oral após período de recurso	09/08/2022
Resultado da Análise de Currículo e Resultado Final	10/08/2022
Período de recurso da análise de documentos do Currículo e Resultado Final	11/08/2022
Divulgação do resultado final após período de recurso	12/08/2022
Matrícula	15/08/2022 à 20/08/2022

(*) a data e horária da Avaliação Oral serão divulgadas juntamente com a homologação das inscrições.

Toda a divulgação será realizada no site do PGEAAMB (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pgeaamb/>).

O início das aulas ocorrerá de forma imediata.

8. RECURSOS

Os recursos (fundamentados) deverão ser solicitados nos prazos estabelecidos no item 7, diretamente na secretaria do PGEAAMB, sendo encaminhados para o e-mail PGEAAMB (pgeaamb@gmail.com) até as 18 horas das datas-limite apresentadas no item 7. Os recursos deverão ser solicitados por meio de formulário próprio disponível no site do PGEAAMB (<http://cursos.ufrj.br/posgraduacao/pgeaamb/>).

9. MATRÍCULAS

A admissão do(a) candidato(a) selecionado(a) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula pela secretaria do PGEAAMB. Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO
DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AGRÍCOLA E AMBIENTAL - PGEAAMB**



O(a) candidato(a) selecionado(a) que não efetivar seu registro de matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e a vaga poderá ser preenchida por candidatos(as) classificados(as) no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

A matrícula deverá ser realizada de forma presencial na secretaria do PGEAAMB (Departamento de Engenharia do Instituto de Tecnologia) na data e hora a ser agendada posteriormente.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail da Secretaria do PGEAAMB:

Programa de Pós-graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental

Endereço: BR-465, Km 7, Seropédica-Rio de Janeiro, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto de Tecnologia, Departamento de Engenharia.

E:mail: pgeaamb@gmail.com

Site: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/PGEAAMB/>

Horário de atendimento ao público externo na Secretaria do PPG: 09h00 às 16h00 (horário de Brasília).

Seropédica, 04 de julho de 2022.

**Prof. Dr. Anderson Gomide Costa
SIAPE 2161065
Coordenador PGEAAMB/UFRRJ
Departamento de Engenharia / IT / UFRRJ**

Anderson Gomide Costa

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental
PGEAAMB/ UFRRJ

BAREMA DO CURRÍCULO

ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Bolsa de Iniciação Científica (10,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAMB	40	
Iniciação Científica Voluntária (5 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAMB	20	
Bolsa de monitoria (2,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAMB	8	
Atividade de monitoria, sem bolsa (1,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAMB	4	
Bolsa de Extensão (2,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAMB	8	
Atividade de Extensão (0,5 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAMB	4	
Bolsas de aperfeiçoamento ou de apoio técnico (3,0 pts/semestre) nas áreas de interesse do PGEAAMB	12	
Curso de Especialização de interesse nas áreas de pesquisa do PGEAAMB com mínimo de 360 horas (5,0pts/curso)	10	
Cursos de interesse nas áreas de pesquisa do PGEAAMB (0,1 ponto/20 horas)	5	
Estágios não curriculares na área de Ciências Agrárias, 6 meses ou 160 horas (1,0 pt/estágio)	6	
Curso de formação em língua inglesa (2,0pts/ 60hs)	20	
Intercâmbio em países de língua inglesa – com comprovação* (5,0pts/ semestre)	20	
Pontuação Máxima do Quesito	45	

PRODUÇÃO

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Artigos Publicados (ou com carta de aceite) na área CAPES de Ciências Agrárias I, com corpo editorial e indexada (7,0 pts/artigo para Qualis A1 ou A2; 5,0 pts/artigo para Qualis B1; 4,0 pts/artigo para Qualis B2,B3,B4; 2,0 pts/artigo para Qualis B5 ou C; e 1,0 pts/artigo sem classificação e com ISNN).	40	
Trabalhos Completos em Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins como primeiro ou segundo autor (2 pts/artigo), e demais autores (1,0 pt/artigo)	10	
Resumos Expandido Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, como primeiro ou segundo autor (1,0 pt/resumo) e demais autores (0,5 pts/artigo)	10	
Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins, como primeiro ou segundo autor (0,5 pts/resumo) e demais autores (0,25 pts/artigo)	10	
Publicação de Livro como primeiro autor (10,0 pts/capítulo) e demais autores (5,0 pts/capítulo)	10	
Publicação de Capítulo de Livro como primeiro autor (4 pts/capítulo) e demais autores (2,0 pts/capítulo)	10	
Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Agrárias ou áreas afins (0,5 pts/trabalho)	5	
Prêmios obtidos em Eventos Científicos (1,0 pts/prêmio)	5	
Pontuação Máxima do Quesito	45	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA ÀS LINHAS DE PESQUISA DO PGEAAMB

Atividades	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
Trabalho Remunerado (2,0 pts/ano)	10	
Palestras ministradas ou equivalentes (1,0 ponto/ palestra)	10	
Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (0,1 pt/hora ou 1,0 pt/ano)	15	
Participação como membro de banca em áreas afins ao PGEAAMB (TCC, monografia e estágio final de curso de graduação) (1,0 ponto/banca)	10	
Orientações em estágios oficiais, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico (1,0 ponto/orientado)	10	
Orientações em Monografias (2,0 pts/orientado)	10	
Consultoria a órgãos oficiais em áreas afins ao PGEAAMB (2,5 pts/ consultoria)	10	
Pontuação Máxima do Quesito	10	